

SECRETARIA DA FAZENDA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 16, de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir o processo da terceira avaliação do Agente de Tributos Estaduais a seguir relacionado:

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.10782.2025.0058743-17	92112811	SAMUEL DANTAS BASTOS	26/02/2025 a 25/08/2025

SEFAZ, 15 de outubro de 2025.

VINICIUS MIRANDA MORGADO JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA
Membro da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 16, de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir os processos de avaliação dos Agentes de Tributos Estaduais a seguir relacionados:

4ª Avaliação

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.2220.2025.0057558-05	92101331	RAFAEL CAVALCANTI DE ASSIS	28/02/2025 a 29/08/2025
013.01336.2025.0052903-46	92101096	GENISON SANTOS DE SÁ	20/02/2025 a 21/08/2025

3ª Avaliação

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.1341.2025.0055334-21	92112723	DIEGO ROSAS SILVA	26/02/2025 a 25/08/2025
013.1347.2025.0054732-51	92112724	THAINA REIS DE ALMEIDA COELHO	26/02/2025 a 25/08/2025
013.1347.2025.0054736-85	92112813	ISAAC OLIVEIRA DE ALMEIDA	26/02/2025 a 25/08/2025
013.1358.2025.0053082-71	92112719	MAURICIO FREITAS NEIVA	26/02/2025 a 25/08/2025
013.12658.2025.0053089-05	92112713	IDELVANDO CERQUEIRA DE SOUZA	26/02/2025 a 26/08/2025
013.2220.2025.0053201-59	92112730	LUANA VILLAS BOAS CERQUEIRA DE PINHO	26/02/2025 a 25/08/2025
013.1360.2025.0054399-85	92112820	SERGIO AUGUSTO DE MAGALHÃES SILVEIRA FILHO	26/02/2025 a 25/08/2025
013.1358.2025.0053243-90	92112747	KARINE DOS SANTOS PINHEIRO	26/02/2025 a 25/08/2025
013.1362.2025.0053383-26	92109690	JANINE LIMA RODRIGUES	16/01/2025 a 15/07/2025
013.0821.2025.0054799-90	92112711	BARBARA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	26/02/2025 a 25/08/2025
013.1395.2025.0055512-33	92112959	ALINE NEVES BARBOSA	26/02/2025 a 25/08/2025

SEFAZ, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS MIRANDA MORGADO JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA
Membro da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 16, de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir o processo da quinta avaliação do Auditor Fiscal a seguir relacionado:

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.1341.2025.0055295-80	92087550	DIEGO SEVERIANO DE AMORIM	13/02/2025 a 12/08/2025

SEFAZ, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS MIRANDA MORGADO JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA
Membro da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão

Portaria Nº 00990220 de 15 de Outubro de 2025

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92038928	DENNIS DA SILVA CATRARIO PEREIRA	Auditor fiscal	GERÊNCIA DE PADRÕES E POLÍTIC DA INFORM	GER DE INTELIGÊNCIA ANALÍTICA E INOVAÇÃO	13.10.2025	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00990293 de 15 de Outubro de 2025

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELIO MELLO SAMARTIN JUNIOR**, matrícula nº 13617187, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2025 a 22 de Outubro de 2025, substituir **RITA ESCOLASTICA CARNEIRO**, matrícula nº 92085354, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EXEC ORÇAMENTÁRIA.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00990990 de 15 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13111481	JOSE ANTONIO DA SILVA	Auditor fiscal	16.11.1988 a 15.11.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 055 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para realização de diagnóstico preliminar dos procedimentos e processos internos da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA."

O **Secretário de Infraestrutura**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir **Grupo de Trabalho** com a finalidade de **realizar diagnóstico preliminar dos procedimentos, rotinas e processos internos** das Superintendências, Diretorias e Coordenações da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o objetivo de **subsidiar a elaboração do Termo de Referência para contratação de consultoria especializada** destinada ao mapeamento, sistematização e aprimoramento desses processos.

Art. 2º. Nomear os membros do **Grupo de Trabalho da SEINFRA**, que terá a seguinte composição:

- a) Elba Alves de Britto, que atuará como **coordenada**;
b) Anderson Lima de Oliveira;
c) João Eduardo de Souza Leal;
d) Érica Roberta Pereira Barbosa Noronha;
e) Elder Ramos dos Santos;
f) Beatriz Santana Bastos;
g) Niel Eferson Almeida Amorim;
h) Ana Sueli Brito Santos Barreto;

- i) Cynira Santos Viana;
j) Danilo Reis Dantas Silva;
K) Paulo Henrique Cerqueira Costa;
L) Ana Paula Leite Lopes;
M) Islana Nunes Barreto Copque.

Art. 3º. Compete ao **Grupo de Trabalho:**

- I - **identificar e descrever** os principais processos e procedimentos executados em cada Superintendência, Diretoria e Coordenação;
II - **mapear fluxos de trabalho, interfaces e interdependências** entre as áreas, identificando gargalos, sobreposições e oportunidades de melhoria;

- III - **levantar documentos, sistemas, normas e instrumentos de gestão** atualmente utilizados;

- IV - **sistematizar as informações coletadas em relatório diagnóstico preliminar**, contendo subsídios técnicos para a elaboração do Termo de Referência;

- V - **propor diretrizes e critérios** para orientar a futura consultoria especializada, garantindo alinhamento com as necessidades e prioridades da SEINFRA.

Art. 4º. O **Grupo de Trabalho** terá **prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser **prorrogado por igual período**, mediante justificativa da coordenação e aprovação do Secretário de Infraestrutura.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura, em 15 de outubro de 2025.

SÉRGIO BRITO
Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 114 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à comissão processante local, criada no âmbito desta AGERBA pela Portaria nº 60, de 08 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2022, o Processo SEI-BA nº **081.2192.2025.0003735-60**, a fim de que seja procedida a apuração do cometimento de ilícitos administrativos cometidos pela empresa **SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA.**, no bojo do processo SEI nº 081.2190.2024.0000083-78, visto que a fornecedora supracitada, apesar de ter participado e vencido o PCE (Pedido de Compra Eletrônica) nº 24.610.2025.0019, e, mesmo tendo sido notificada em 27/05/2025 para regularização da entrega do material, não realizou a entrega do item, conforme se verifica dos autos, infringindo os termos dos incisos I a IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de outubro de 2025.
CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL nº 02/2025

A COMISSÃO DE SERVIDORES DESIGNADA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria n. 052, de 08 de setembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 53, da Lei n. 12.209/2011, **NOTIFICA a Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes - ABENFAC**, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº590, bairro Camacan, CEP 45700-000, cidade Itapetinga - BA, com fundamento no art. 35 do Decreto Nº 15805/2014 referente ao **Processo de Reparação de Danos nº 082.17550.2025.0003079-18**, para querendo apresentar **MANIFESTAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação desta Notificação por Edital no Diário Oficial do Estado, sobre a imputação de ser responsável pelo dano ao erário, referente ao Termo de Fomento nº 015/2018, parceria firmada entre o Estado da Bahia e a Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes - ABENFAC, com o objetivo da execução do Projeto “A Melhor Defesa é a Informação”. Será franqueada a V.S.ª vista e/ou obter cópia dos autos junto à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, onde poderão ser obtidos esclarecimentos sobre o caso, bem como, querendo, realizar imediatamente o pagamento referente em razão da não apresentação de prestação de contas, causando dano ao erário, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI Nº 082.1714.2020.0001468-97, que poderão ser obtidos junto a esta Secretaria de Justiça - SJDH. **JEANE DE JESUS COSTA. Presidente da Comissão.**

PORTARIA Nº 60 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/ 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Seleção destinada a acompanhar, processar, julgar e avaliar a parceria a ser celebrada com organizações da sociedade civil mediante a celebração de Termo de Colaboração para a oferta de serviços que compõem os Programas: Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos e Educação e Cultura em Direitos Humanos, no intuito de atender aos compromissos estabelecidos no PPA 2024/2027

Art. 2º - São competências da Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento:

- I - Acompanhar todo o processo de seleção pública desde a apresentação das propostas pelos interessados, passando pela publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, até a celebração do Termo de Colaboração;
II - Esclarecer as dúvidas sobre o Processo de Seleção e seus desdobramentos sempre que provocada pelos setores da SJDH ou pelos selecionados.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

- I - Victor Linhares Souza, matrícula nº 92.114.369 da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH- Presidente;
II - Irani Lessa; Matrícula 92.085.960, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH, Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente - CPCA
III - Luiz Antonio Almeida de Araújo; Matrícula 92.085.970, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação /SUDH da Superintendência dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SUDEF,
IV - Evanildes da Costa Sales, Matrícula 92.085.956 da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação /SUDH.
V - Rozilda Fraga Cunha - Matrícula 55.312567 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do presidente, responderá pela Comissão a Sra. Irani Oliveira Lessa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00990555 de 15 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55337222	LUCIMARA PEREIRA BRITO	Técnico administrativo	LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A	02.01.1990	06.02.1990	36

Finalidade:

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00990553 de 15 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55337222	LUCIMARA PEREIRA BRITO	Técnico administrativo	TAUSI DISTRI-BUIDORA DE CONFEC	02.04.1988	05.10.1988	187

Finalidade:

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE